



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 102 DE 22 DE ABRIL DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

Considerando o Memorando n. 058/2020 PRESIDENCIA que versa sobre solicitação de licença da Presidente, Dra Silvia Maria Neri Piedade, por motivos de cunho pessoal, no período de 23 a 30 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro e Secretário Geral, **Dr. Regis André Georg, Coren-RO n. 245968**, para responder administrativamente pelo Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, no período de 23 a 30 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

Registre-se e Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade

Coren-RO n. 92597
Presidente